DECRETO Nº 366/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LENOIR BENEDET DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o art. 32, Inciso IV, da Lei Municipal n° 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a partir do dia 12 de dezembro de 2025**, *mediante concessão de aposentadoria*, o Sr. **LENOIR BENEDET,** portador do CPF nº XXX.XXX.799-00, do cargo de Motorista, Nível 130, Grupo III - SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o **Decreto nº 320/2025** e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Dec. 366-2025
DATA: 11-12-25
EDIÇÃO Nº: 7827498
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 às 10:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7827498: DECRETO Nº 366/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7827498

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA